DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 05.631.031/0001-64, com sede Avenida v. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA, CEP: 65.925-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES, CPF 481.447.706-68** em conformidade com o art.1º, §1º, XXIX, da Portaria Interministerial nº 424, de 30.12.2016, **DECLARO**, para fins de formalização de convênio com a Fundação Nacional de Saúde - Funasa, que possui experiência nas atividades referentes à matéria relacionada ao convênio, bem como que possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas, observadas as condições previstas no convênio e no Plano de Trabalho.

Por ser verdadeira a informação prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica:

> *"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
>
> *Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."*

Sítio Novo (MA), 06 de Agosto de 2024

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal